



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 09/2024 – CCEAF

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2024.

Assunto: Incorporação do medicamento Cladribina 10 mg comprimido.

Conforme Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 08, de 12 de setembro de 2024 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Esclerose Múltipla (EM) e Portaria SECTICS/MS Nº 62, de 27 de outubro de 2023 que torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a Cladribina oral para tratamento de pacientes com esclerose múltipla remitente-recorrente altamente ativa, conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa que os cadastros para as solicitações do medicamento **Cladribina 10 mg comprimido** já estão sendo aceitos para os CID G35 - Esclerose Múltipla.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos